

Reconhecimento da propriedade privada sobre terrenos do domínio público

Com o objectivo de contrariar a utilização, ocupação e transacção do domínio público hídrico por sujeitos privados - em especial no que se refere a leitos e margens - a Lei n.º 54/2005 de 15 de Novembro, estabeleceu a necessidade de os sujeitos privados obterem o reconhecimento da propriedade sobre as parcelas de leitos ou margens das águas do mar ou de quaisquer águas navegáveis ou fluviáveis, **através de acção judicial a intentar até 1 de Janeiro de 2014, sob pena de caducidade** (vide Meet the Law publicado em 13.09.2013).

Uma vez que, para tal reconhecimento os sujeitos privados devem provar documentalmente que tais terrenos eram por título legítimo, objecto de propriedade particular ou comum antes de 31 de Dezembro de 1864, e tal prova é de difícil obtenção, **o legislador, através da Lei n.º 78/2013 de 21 de Novembro, determinou a prorrogação do prazo para apresentação da referida acção judicial até dia 1 de Julho de 2014.**

Sem prejuízo de possíveis alterações legislativas a ocorrer - a própria Lei n.º 78/2013 prevê a obrigação do legislador rever a Lei n.º 54/2005 de 15 de Novembro quanto aos requisitos e prazos - afigura-se **recomendável que os particulares que detenham terrenos implantados nos leitos ou margens de águas do mar ou outras águas navegáveis e fluviáveis, tão breve quanto possível, procedam à verificação em concreto da sua situação perante o domínio público hídrico com vista à eventual instauração da acção judicial para reconhecimento do seu direito de propriedade privada sobre esses terrenos.**

Para informação adicional, por favor contate:

Mónica Carneiro Pacheco | Sócia
monica.carneirpacheco@cms-rpa.com

Gonçalo Guerra Tavares | Sócio
goncalo.tavares@cms-rpa.com

Camila Pinto Lima | Consultora
camila.pintolima@cms-rpa.com

A CMS Rui Pena & Arnaut é membro da CMS, organização transnacional de sociedades de advogados com 55 escritórios em 30 jurisdições, contando com mais de 5000 colaboradores em todo o mundo.
www.cms-rpa.com

Esta publicação não pode ser divulgada, copiada ou distribuída sem autorização prévia da Rui Pena, Arnaut & Associados - Sociedade de Advogados, RL. Este documento contém informação genérica e não configura a prestação de assessoria jurídica que deve ser obtida para a resolução de casos concretos.